



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 43 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL *pro tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Câmara de Extensão - CAEX**, do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, a saber:

- I. Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, como Coordenadora de Extensão;
- II. Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902, como representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 27 de abril de 2016.


Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016

Diretor Geral pro tempore

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas